

PERCEPÇÃO MATERNA PERANTE O DIAGNÓSTICO DE MALFORMAÇÃO CONGÊNITA

Autores: SUELEN FERREIRA ROCHA, RENÊ FERREIRA DA SILVA JUNIOR, ANA PAULA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, TADEU NUNES FERREIRA, JOANILVA RIBEIRO LOPES, DANIELA ALVES FLECHA, ISABELLA NASCIMENTO ARCANJO

PERCEPÇÃO MATERNA PERANTE O DIAGNÓSTICO DE MALFORMAÇÃO CONGÊNITA

RESUMO: Introdução: O vínculo estabelecido entre o feto e a mãe tem seu início ainda no útero, nesse sentido, quando nasce um bebê perfeito e saudável, esse vínculo mãe-filho tende a se fortalecer. Entretanto essa idealização do “filho perfeito” é rompida quando por algum motivo o bebê nasce com alguma mal formação congênita e tem que ficar retido em uma Unidade de Terapia Intensiva neonatal (UTI). **Objetivo:** conhecer a percepção materna perante ao diagnóstico de malformação congênita do recém-nascido, bem como da sua internação em UTI neonatal. **Metodologia:** Trata-se de um estudo descritivo e exploratório com abordagem qualitativa, realizado no período de novembro de 2013 a abril de 2014 em uma UTI Neonatal de um hospital no Norte de Minas. Participaram da pesquisa 09 mães de recém-nascidos diagnosticados com malformação congênita que estavam retidos na UTI Neonatal. Utilizou-se como instrumento de coleta de dados um roteiro semi-estruturado com duas perguntas norteadoras, as entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas na íntegra. **Resultados:** Pode-se perceber as seguintes anomalias congênitas: Obstrução intestinal; Cardiopatia fetal; Atresia de Esôfago e ânus imperfurado. Os resultados encontrados possibilitaram identificar as seguintes categorias: Categoria 1: Sentimentos maternos diante do diagnóstico de malformação congênita; Categoria 2: A perda do ideal de filho perfeito X a expectativa do pré-natal; Categoria 3: Sentimentos em relação à internação do filho na UTI. **Conclusão:** Nesse sentido percebe-se que as mães evidenciaram a dificuldade em aceitarem o diagnóstico e o sofrimento em acompanhar o recém-nascido na UTI Neonatal e a frustração de retornar para casa sem o filho.

Aprovação Comitê de Ética: CEP/UNIMONTES nº 418. 188/2013